

Lei n.º 1982 de 14 de Outubro de 1.997

"Dispõe sobre alteração da denominação de vias públicas do Loteamento "JARDIM EUROPA", localizado nesta cidade".-

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Altera denominação de vias públicas do loteamento "JARDIM EUROPA", nesta cidade, a saber:

- de Prolongamento de Via Pública, para "AVENIDA LOURENÇO BUENO DE CAMARGO FILHO - (TICO CAMARGO)".
- de Rua Noruega, para "RUA EDSON ROSA PAULA".
- de Rua Suécia, para "RUA JOÃO CHAVES".
- de Rua Dinamarca, para "RUA JOUVERT BUCK".
- de Rua Polônia, para "RUA DOSMAR DE FIGUEIREDO JÚNIOR".
- de Rua Itália, para "RUA LUIS GUSTAVO COTIAN".
- de Rua Áustria, para "RUA MERCEDES SIMONELLI CARDOSO".
- de Rua Alemanha, para "RUA EUCLIDES RODRIGUES".
- de Rua Espanha, para "RUA ADÃO APARECIDO COELHO".
- de Rua Hungria, para "RUA ROSÁRIA FERNANDES DA SILVA".
- de Rua França, para "RUA FRANCISCO JOSÉ TERRA".
- de Rua Inglaterra, para "RUA RODNEY MESSIAS".
- de Rua Suíça, para "RUA WALDOMIRO PINTON".
- de Rua Bélgica, para "RUA LUZIA DA SILVA".
- de Via Marginal, para "AVENIDA MARGINAL DIRCEU CÂNDIDO DE SOUZA".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 14 de Outubro de 1997.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
Prefeito Municipal